

PORTARIA N° 802 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo nº 23412.000181/2016-01,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital nº 007/2016/IFPR de 05/05/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): AGUINALDO SOARES TERESCHUK

Matrícula SIAPE: 2802437

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Campus Assis Chateaubriand

Data de Início: 08/07/2016

Data de Término: 21/03/2018

Nome do Programa: Pós-Graduação em Administração Pública

Nome do Curso: Mestrado em Administração Pública

Instituição: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício